

**EMENDA Nº** 

AO PROJETO DE LEI 615/2018

7749

## **TEOR**

Remaneja recursos da Secretaria de Planejamento e Gestão para a Secretaria do Meio Ambiente.

		Fu	incion	al / Pro	gramá	tica	VALORES EM R\$ 1,00						
OR UO FN SFN PG NPA GD FR DOTAÇÃO REMANE.										REMANEJAMENTO	+/-		
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta												
1	26000	26001	18	542	2604	1359	4	1	10	5.000.000	+		
	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E REDUÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL												
	FINANCIAMENTO DE PROJ. AMBIENTAIS FUNDO EST.PREVENÇÃO CONTROLE DA POLUIÇÃO-												
	APOIO A PROJETOS DE CONTROLE , PRESERVAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE												
	Indicador do Produto: NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE CONTROLE DA POLUIÇÃO - FECOP (unidade)												
2	29000	29001	4	127	2828	2272	4	1	230.673.259	5.000.000	-		
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO												
	ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS												
	APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA												
	Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 228												

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa possibilitar a avaliação e o financiamento de projetos relacionados ao controle, preservação e a melhoria das condições do meio ambiente por meio do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição -m FECOP.

Sala das Sessões em//	Sala	das	Sessões em		/	/
-----------------------	------	-----	------------	--	---	---

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MARIA LÚCIA AMARY - PSDB

Código: 12717 06/11/2018 10:11:42